



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
LISBOA

VOTO DE SAUDAÇÃO AO DIA NACIONAL DA LIBERDADE RELIGIOSA E DO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

(22 DE JUNHO)

Celebramos em Portugal desde 2019, a 22 de junho, o Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-Religioso. Esta data não foi escolhida, ao acaso. A Assembleia da República quis assinalar o dia da publicação da Lei de Liberdade Religiosa, em 2001. Este data é um compromisso moral, histórico e civilizacional. É um dia que nos recorda que a dignidade humana floresce quando a consciência é livre, quando a fé é livre, quando o pensamento é livre, quando o professar, ou não professar, uma fé religiosa, é livre.

A liberdade religiosa só foi possível depois da Revolução de Abril e está hoje solenemente reconhecida no art.º 41.º da Constituição da República que consagrou a liberdade de consciência de religião e de culto.

A Lei n.º 16/2001, de 22 de junho, Lei da Liberdade Religiosa, é como afirmou o Presidente da República, António José Seguro: "Uma Lei estruturante do Estado de Direito Democrático, assente numa sociedade aberta, tolerante, e pluralista, que consolida princípios fundamentais da nossa Constituição".

A Lei define: os princípios a que obedece as relações entre o Estado e as Igrejas e outras comunidades religiosas; os direitos individuais da liberdade religiosa; os direitos coletivos de liberdade religiosa; o estatuto das igrejas e das comunidades religiosas; os acordos entre as pessoas coletivas religiosas e o Estado; a Comissão da Liberdade Religiosa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 32/AML / 2026

ENT 1453 AML 2026

DATA 25/06 / 2026 1

V. M.

De acordo com a Lei:

“A Comissão [da Liberdade Religiosa] tem funções de estudo, informação, parecer e proposta em todas as matérias relacionadas com a aplicação da Lei de Liberdade Religiosa, com o desenvolvimento, melhoria e eventual revisão da mesma lei e, em geral, com o direito das religiões em Portugal. A Comissão tem igualmente funções de investigação científica das igrejas, comunidades e movimentos religiosos em Portugal.”

Por iniciativa privada ou pública tem-se desenvolvido, o diálogo intercultural e a cooperação entre diferentes Igrejas e comunidades religiosas, entre crentes e não-crentes. Grupos dedicados ao diálogo inter-religioso, como conselhos, plataformas e associações de cooperação espiritual, desempenham um papel essencial na promoção da paz social.

Entre esses grupos merece referência o Grupo de trabalho para o Diálogo Inter-Religioso (GTDIR), atualmente coordenado pela AIMA e que teve origem na Estrutura de Missão para o Diálogo Inter-Religioso (RCM, n.º 4/2005, de 6 de janeiro), que tem contribuído para o aprofundamento das relações entre comunidades religiosas diferentes e para a promoção dos valores da tolerância e da solidariedade.

Estes grupos constroem pontes onde outros constroem muros; aproximam comunidades onde outros semeiam divisão; promovem o encontro onde outros alimentam o medo e o ódio relativamente aos que professam crenças diferentes.

E de facto não podemos ignorar o aumento dos casos de discriminação religiosa para os quais chamou a atenção recentemente o Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, José Vera Jardim.

Mas esse não é o caminho que a esmagadora maioria dos lisboetas pretende seguir. É em Lisboa que se realizam encontros inter-religiosos, conferências internacionais, celebrações conjuntas e iniciativas de solidariedade que unem crentes de todas as

tradições. Lisboa é hoje uma cidade que acolhe igrejas católicas e de outras confissões cristãs, mesquitas, sinagogas, templos hindus, centros budistas e espaços de espiritualidade diversa. É uma cidade que compreende que a liberdade religiosa não é apenas um direito individual: é um pilar da convivência democrática.

Lisboa honra a sua história quando promove a dignidade humana. Lisboa honra o seu futuro quando defende a liberdade de consciência. Lisboa honra o seu povo quando garante que ninguém será discriminado pela fé que professa ou não professa.

A liberdade de acreditar ou de não acreditar é inseparável da liberdade de ser. O diálogo é mais forte do que a intolerância e o fanatismo. A diversidade é uma riqueza e nunca uma ameaça.

Saudamos, com respeito e convicção, todas as comunidades religiosas, todos os cidadãos e todas as instituições que trabalham diariamente para que a liberdade religiosa seja plena, viva e respeitada.

Porque onde há liberdade religiosa, há dignidade humana. Onde há diálogo, há paz. E onde há respeito, há futuro.

Assim, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, delibera:

1. Saudar o Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-Religioso e todas as celebrações que o assinalaram;
2. Saudar o 25.º aniversário da Lei da Liberdade Religiosa, uma lei estruturante nosso Estado de Direito Democrático;
3. Saudar a Comissão da Liberdade Religiosa, órgão independente e de consulta da Assembleia da República e do Governo;

4. Saudar todas as iniciativas oficiais ou particulares que visam fomentar o diálogo inter-religioso, e designadamente a ação do Grupo de Trabalho para o Diálogo Inter-Religioso;
5. Enviar o presente voto à Presidência da República, à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República e à Comissão da Liberdade Religiosa, solicitando que dela dê conhecimento às confissões religiosas radicadas, e ao Grupo de Trabalho para o Diálogo Inter-Religioso.

Assembleia Municipal de Lisboa, 23 de junho de 2026

Partido Socialista

José Leitão Hugo Gaspar